

W
Lyon

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

10 DE MAIO DE 2006

PRESIDENTE	- JOSÉ LOPES SILVANO
VEREADORES PRESENTES	- NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
VEREADORES AUSENTES	- ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - HERNÂNI FERNANDO RODRIGUES
SECRETARIOU	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
HORA DE ABERTURA	- 09 HORAS
OUTRAS PRESENÇAS	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS - MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
LOCAL DA REUNIÃO	- PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTES DA ORDEM DO DIA

Assunto: Esclarecimento – CALDEIRAS DE ÁRVORES e SARJETAS.

----- O Senhor Director do Departamento de Fomento e Infra Estruturas Eng.º GUEDES MARQUES disse:

“Na última reunião do Executivo da Câmara Municipal, pelo Senhor Vereador Arq. Nuno Sousa foram colocadas diversas questões relativas a caldeiras de árvores e sarjetas a que vamos procurar responder:

1. *Porque é que são tão reduzidas as caldeiras das árvores em frente à Pizzaria Romana?*

A justificação técnica deduz-se da reduzida largura do passeio. O passeio tem cerca de 2,0 metros de largura e com as árvores plantadas sensivelmente a meio para uma caldeira de 1,0 metro ficariam apenas 50 centímetros de cada lado para circulação de peões. Com a situação técnica adoptada garante-se, nomeadamente, a circulação de cadeiras de rodas e carrinhos de bebé. Registe-se entretanto que, com a substituição do pavimento impermeável – betonilha – por um permeável em patela, se procurou uma desejável compensação para as árvores. Esta solução é a que existe em toda a Avenida das Amoreiras, há já alguns anos, sem que se deduza qualquer inconveniente grave para as árvores.

2. *Qual a secção das caldeiras de árvores da obra de Frechas?*

A secção das caldeiras é de 50cmx50cm, que se considerou ajustada aos espaços disponíveis, dado que o projecto não definia o valor a adoptar.

3. *Se as sarjetas aplicadas na obra de Frechas eram as que estavam previstas, pois as que constavam do projecto eram semelhantes às aplicadas na rua junto à Padaria Joaninha?*

As sarjetas aplicadas são as que constam do projecto. Os canaletos previstos (9,5m) também foram concretizados tendo-se aumentado a sua secção de 20cm para 30cm, dado que se reconheceu essa conveniência técnica.

4. *As caldeiras das árvores deveriam ser todas com 1,0x1,0m2 e com grelha.*

Só em passeios com cerca de 3,0 metros se têm adoptado caldeiras com 1,0x1,0m2. Se consultarmos o PDM verificamos que a diferença de largura do passeio com árvores (2,40m) e sem árvores (1,50m) é de 90cm.

Seria desejável que os passeios, tivessem 3,0 metros de largura para permitir, além do mais, a instalação de um grande número de infra-estruturas. Nessa altura seria possível a adopção das caldeiras com 1,0x1,0m2.

Quanto à grelha de recobrimento das caldeiras tem-se demonstrado que, em contraposição à questão estética, há vários inconvenientes na adopção desta solução. Desde logo, e para além do maior custo, a maior dificuldade de limpeza. Por outro lado os inconvenientes para o calçado das senhoras e ainda a rigidez de comportamento face a um elemento vivo, que é uma árvore, cujo tronco vai crescendo, e que deforma a posição das grelhas.

A Câmara melhor decidirá.”

W P
by ans

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO SOUSA questionou o Sr. Director do DFI se teve oportunidade de verificar que o pavimento junto às árvores em questão já se encontra ligeiramente levantado?

----- O Senhor Director do Departamento de Fomento e Infra-Estruturas Eng.º GUEDES MARQUES disse: Já vi. Ali a única situação que acho menos correcta é que nuns sítios deixaram a caldeira muito pequenina e nos outros sítios colaram mesmo as patelas junto às árvores. Acho que não fica bem termos ali duas soluções na mesma obra. Também vi que as outras, e se já teve oportunidade de verificar, as outras caldeiras em frente à Biblioteca têm exactamente um m/m, e obviamente que ali não se considerou ajustado porque é a tal questão, entre as árvores e as pessoas que circulam no passeio se considerou preferível optar pelas pessoas que circulam no passeio nomeadamente, as que circulam em cadeira de rodas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu entendo perfeitamente essa questão, no entanto, deve também conhecer que existem materiais no mercado que permitem uma fácil passagem de quem quer que seja, quer seja em cadeira de rodas ou até com um carrinho de bebé, por cima dessas protecções sem ter interferências no seu percurso. Aliás, isso acontece em muitas outras cidades e centros urbanos, não vejo porque razão não se pode adoptar um sistema idêntico para Mirandela, como sabe há o sistema de grelhas que é o mais antiquado, mas existem agora outros modelos que são chapas perfuradas e que permitem escoar a água necessária para rega da árvore e permitir que qualquer pessoa se possa deslocar em cima destas inclusive até são aprovados pelo LNEC. Aliás, a Associação Portuguesa de Arquitectos Paisagistas, certamente tem normativos que definem o contrário de algumas das indicações que aí estão descritas. Na minha opinião, como arquitecto, acho que era de procurar uma solução, especificamente concebida para as árvores, mais recentes, procurando uma solução de uma caldeira ampla dentro das possibilidades físicas do passeio. Se bem creio, regra comum com base no PDM e nalguns loteamentos públicos que foram elaborados no GAT, o espaço que se procura sempre disponibilizar para as árvores é realmente um metro por um metro, com um lancil de 15cm, aproveitando geralmente o lancil do arruamento, reduz ligeiramente a área interior, mas um metro em passeios de dois metros e meio ainda permite uma boa circulação com 1,50m. É a minha opinião e agradeço a resposta. Terei em conta a sua intervenções para futuras interpelações nestas reuniões.

Assunto: Reginorde 2006.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse que: Em relação à Reginorde, quanto é o apoio financeiro efectuado pela Câmara Municipal para esse evento?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Este ano ainda não veio à reunião de Câmara a aprovação porque ainda não pediram. Se for igual ao ano anterior, 10.000,00€ que eles costumam pedir, não sei se vão pedir se não vão, este ano já estamos num dia bastante adiantado.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Isso já deve justificar, digamos, a falta de protocolo que a instituição provavelmente teve para connosco, porque eu sei que já fizeram a apresentação do que é que seria a Reginorde, sei que a Dr.ª Gentil esteve presente e nem tiveram a ombridade de comunicar isso à Vereação do CDS-PP.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas se quiser saber eu até justifico em acta. É que não sabe a história toda. É assim, a Sr.ª Vereadora só lá foi ...

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Pensei que o Sr. Presidente tentasse, de alguma forma, salvaguardar a imagem de todo o executivo.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Só posso salvaguardar a imagem do Executivo quando sei. Eu não me importo de lhe deixar em acta que a Associação Comercial e Industrial de Mirandela convidou o Presidente da Câmara para estar nessa conferência de imprensa no dia da conferência de imprensa ao meio-dia e sem ser por escrito, por um telefonema da funcionária da Associação Comercial. Isso que fique em acta. E o Sr. Presidente da Câmara, porque achou que não podia ser convidado ao meio-dia e porque achou que tinha outras coisas para fazer, mandou estar nessa conferência de imprensa a Sr.ª Vereadora, que estava além no Sector Cultural por uma questão de consideração pública, porque merecia que não estivesse lá ninguém da Câmara Municipal porque a Associação Comercial convidou o Presidente da Câmara Municipal, por telefone no próprio dia.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A nossa postura vai nesse sentido.

Assunto: Maternidade.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu gostava de fazer apenas, se me permitem, um agradecimento, os Vereadores do CDS/PP agradecem a participação de todos os mirandenses e a todos os transmontanos em geral que na vigília do dia 06 de Maio se disponibilizaram a defender o futuro das gerações vindouras. Congratulam-se ainda pela união de todas as forças políticas que no momento certo souberam dar as mãos em prol dos interesses do nosso concelho e da nossa região. Continuaremos a lutar para que tenhamos acesso a excelentes serviços de saúde, sem condicionalismos económicos ou demográficos impostos pelo Governo. No entanto, eu gostaria também de perguntar ao Sr. Presidente, porque muitos mirandenses também se questionam, sobre a retirada dos cartazes à entrada da Ponte Nova aquando da visita do Sr. Primeiro-Ministro. Ouvi críticas, por entenderem os mirandenses que seria oportuno a sua divulgação justamente aquando da visita dos referidos membros do Governo.



----- O Senhor PRESIDENTE disse: A justificação é muito simples. Os cartazes já estavam há muito tempo para ser retirados, aliás, já até com várias críticas de um deles no IP4 que estava tombado, e nós demos um mês à empresa responsável para os retirar, aliás eu ainda nem sabia sequer que vinha o Sr. Primeiro-Ministro, só soube do Sr. Primeiro-Ministro na última semana. A empresa andava sempre a prometer retirar e retirou-os naquela semana porque estava previsto, aquilo tinha uma duração, aliás, só era três meses, eles é que prolongaram demasiado tempo por falta de pessoal e tiraram-nos todos em termos gerais. Acho que a pergunta é pertinente, aliás, até me fizeram outra, porque é que não fiz a manifestação no dia em que estava cá o Primeiro-Ministro e eu disse que estas coisas para terem sucesso têm que estar combinadas com tempo e eu não sabia qual era o dia em que vinha o Primeiro-Ministro que, como também, se me perguntar em termos pessoais, acho que não fazia esta manifestação no dia em que viesse o Primeiro-Ministro porque o que está em causa no concelho não é só uma coisa, são várias coisas, tem que se saber gerir, aliás, vocês próprios disseram e bem que enquanto não se esgotasse o diálogo não se fizessem estas coisas. Agora, a questão da oportunidade dos cartazes foi mal interpretada, e a mim também já me fizeram essa crítica, até os meus amigos directamente, mas estava previsto tirar, por acaso calhou na semana anterior.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não houve possibilidade de contactar a empresa?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Houve, só que a empresa é amadora, não tem técnicos nessa matéria. Ou melhor, pode ser profissional a fazer, mas não é profissional nem a colocar nem a retirar, depende de outros serviços prestados por sub-empresas a colocar e a pôr e depois sujeita-se a essas circunstâncias, acho que durante um mês inteiro, e nunca conseguiu tirar a tempo.

----- O Senhor PRESIDENTE referiu que antes do ponto 1, havia um assunto para agendar do CDS/PP, daquilo que ficou combinado na última reunião.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A proposta do tarifário familiar.

Assunto: Tarifa Familiar da Água.

No seguimento das políticas de família defendidas pelo CDS-PP, vimos por este meio realizar a proposta de criação da Tarifa Familiar para Consumo de Água Potável conforme estrutura tarifária para 2006.

Consideramos que esta é uma medida justa e um factor decisivo para promover e favorecer a família, protegendo e beneficiando os clientes de consumo doméstico com agregados familiares com mais de quatro elementos, mediante o alargamento dos escalões definidos para a tarifa doméstica.

Entendemos que não faz sentido que uma família que, por ter mais membros, se vê na necessidade de gastar mais água, seja penalizada da mesma forma que alguém que tenha o mesmo nível de consumo apenas por desperdício.

Assim e no que se refere à proposta apresentada pelos SMA em relação à nova estrutura tarifária, os Vereadores do CDS-PP propõem a criação da **Tarifa Familiar da Água** (a anexar à estrutura tarifária para 2006) e que tenha em consideração o número de elementos do agregado familiar sendo escalonada em função da capitação dos consumos por lar, corrigindo assim o efeito indirecto de penalização e discriminação contra a família nos escalões de consumo doméstico.

Não sendo uma medida inovadora no país, e estando já a ser aplicada já nalguns Concelhos do País, consideramos que é uma medida que fortalecerá a proximidade entre os serviços públicos da Câmara Municipal e os municípios do concelho.

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA TARIFA FAMILIAR

1 - A Quem se Destina

A Tarifa Familiar destina-se a beneficiar clientes de consumo doméstico com agregados familiares com mais de quatro elementos, mediante o alargamento dos escalões definidos para a tarifa doméstica.

2 - Processo de Candidatura

O cliente que se candidate à atribuição da Tarifa Familiar deverá apresentar:

- Declaração de Rendimentos IRS, comprovando a dimensão do agregado familiar;
- Modelo próprio dos SMA de Mirandela preenchido e assinado; (documento a criar)
- Confirmação da residência do agregado através de apresentação de Atestado da Junta de Freguesia ou da Demonstração de

Liquidação de IRS;

- O Cliente deve fornecer a leitura à data de candidatura.

3 - Processo de Confirmação/Alteração Anual

O Cliente deverá anualmente, durante um período de dois meses do ano (a definir pelos SMA), onde deve reapresentar a documentação exigida no processo de candidatura.

4 - Processo de Anulação de atribuição da Taxa Familiar

O cliente ou os SMA podem anular a atribuição da Taxa Familiar sempre que se apresentem as seguintes situações:

- O Cliente não apresentou a confirmação dentro do prazo;
- O Cliente tenha o pagamento aos SMA irregular;
- O agregado deixou de ter o número de elementos necessário para usufruir da respectiva tarifa.

5 - Tarifário de Taxa Familiar de Água Potável

W
by

Nº de Elementos de Agregado Familiar	Consumo Mensal (m³)			
	1º Escalão	2º Escalão	3º Escalão	4º Escalão
5	0 a 7 m³	7 a 14 m³	14 a 27 m³	> de 27 m³
6	0 a 10 m³	10 a 17 m³	17 a 30 m³	> de 30 m³
7	0 a 13 m³	13 a 20 m³	20 a 33 m³	> de 33 m³
8	0 a 16 m³	16 a 23 m³	23 a 36 m³	> de 36 m³
9	0 a 19 m³	19 a 26 m³	26 a 39 m³	> de 39 m³
10	0 a 22 m³	22 a 29 m³	29 a 42 m³	> de 42 m³
11	0 a 25 m³	25 a 32 m³	32 a 45 m³	> de 45 m³
12	0 a 28 m³	28 a 35 m³	35 a 48 m³	> de 48 m³
13	0 a 31 m³	31 a 38 m³	38 a 51 m³	> de 51 m³
14	0 a 34 m³	34 a 41 m³	41 a 54 m³	> de 54 m³
15	0 a 37 m³	37 a 44 m³	44 a 57 m³	> de 57 m³

DELIBERAÇÃO - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o Conselho de Administração dos SMA aprecie a proposta transcrita em próxima reunião.

ORDEM DO DIA

01 - Órgãos da Autarquia - Informação do Senhor Presidente.

01/01 - Justificação de Faltas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA queria registar aqui a ausência do Dr. Hernâni que por motivos profissionais não pôde estar aqui hoje presente.

----- O Senhor PRESIDENTE informou que o Senhor Vereador Eng.º António Branco não pode estar presente por motivos profissionais, ou seja, por participar numa reunião do I.P.P.A.R..

DELIBERAÇÃO - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas dos Senhores vereadores ausentes.

----- O Senhor PRESIDENTE informou que amanhã às 15h, há a inauguração das instalações do CAO da APPACDM, pela Senhora Secretária de Estado da Reabilitação, quem quiser e puder deverá estar presente.

01/02 - Informação Financeira.

Em cumprimento de Deliberação do Executivo de 18 de Janeiro de 2006 sob Proposta do Senhor Vereador Arq.º Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa, considerando que o intuito manifestado é o conhecimento actual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre-nos informar do seguinte:

1.º Saldo transitado em tesouraria de 2005 e utilizado em pagamentos 2006.....	241.842,13€
2.º Valor acumulado de receita cobrada desde 1 de Janeiro a 30 de Abril.....	6.472.966,05€
3.º Total de despesa paga desde 1 de Janeiro a 30 de Abril.....	6.628.491,76€
4.º Saldo da Tesouraria em 30 de Abril.....	86.316,42€
5.º Valor em dívida a Instituições Bancárias a 30 de Abril.....	6.499.557,29€
6.º Valor acumulado da dívida a empreiteiros e fornecedores em 30 de Abril.....	3.322.480,10€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02 - Adesão à Carta de Aalborg.

Foi presente uma carta das Cidades Europeias para a sustentabilidade que foi objecto de deliberação pela Câmara Municipal, em 19/03/2004. No entanto, verifica-se que não se deliberou sobre a adesão aos compromissos da carta de Aalborg, a adesão à carta de Aalborg e aos restantes compromissos reiterados em informações anexas, nem foi submetida a deliberação da Assembleia Municipal.

----- Foi presente o despacho do Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO exarado em 03/05/2006 e que a seguir se transcreve:

“À reunião.

A presente deliberação de 19/03/2004 deveria ter assumido ainda a adesão à Carta de Aalborg e submeter essa mesma deliberação à Assembleia Municipal.

Tendo em conta o recente processo de implementação do Nordeste 21L proponho a adesão aos compromissos da Carta de Aalborg, a Adesão à Carta de Aalborg e os restantes compromissos reiterados em informações anexas.

A presente deliberação deverá ser submetida à Assembleia Municipal.”

*Ward
Miranda*

----- O Senhor PRESIDENTE disse: São questões perfeitamente naturais, os municípios agora têm que estar com alguma rede de adesão a cartas que têm estes princípios a cumprir e eu acho que é saudável, pelo menos, termos uns princípios orientadores de, pelo menos, chegar a alguns objectivos. A adesão a estas cartas pode-nos levar a esse esforço.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Acho que sim, aliás, este era um dos objectivos que tínhamos também definido nos nossos compromissos eleitorais, a participação da autarquia num processo ligado à Agenda 21. No entanto, eu tenho aqui duas questões, tem a ver mais com o que eles propõem aqui. Durante os vinte e quatro meses a seguir à data da assinatura diz aqui: “definir objectivos locais específicos tendo em conta os compromissos da Aalborg como fonte inspiradora”, eu gostaria de saber se já foram definidos esses objectivos, se a Câmara já tem esses objectivos planeados, entretanto, em relação ao *item* que justifica que a Câmara aceita avaliar regularmente com os nossos concidadãos os resultados da implementação dos compromissos da Aalborg, também gostaria de saber como é que a autarquia está a pensar efectuar essa avaliação, com que regularidade e que tipo de avaliação.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Relativamente à primeira questão, quero dizer-lhe que ainda não tem, isto é, a autarquia e as outras autarquias da Terra Quente estão neste momento, em conjunto com a Associação, a desenvolver apenas os objectivos integrados da Terra Quente, só depois é que cada município vai desenvolver os princípios locais que se integrem nesta estratégia regional. Nós entendemos que primeiro a Terra Quente deve ter esta situação, está uma empresa também a ajudar nesta situação, uma empresa da própria Agenda 21 que tem a CCDRN, não é uma empresa, é a CCDRN com os técnicos neste enquadramento e estou convencido que depois deste enquadramento primeiro dos objectivos da Terra Quente há-de ter que vir e há-de ter que decidir os objectivos locais e nessa altura ser-lhes-ão transmitidos aqui na Câmara. Agora, o que é importante neste momento, apenas estão em avaliação e em estudo os objectivos integrados dos cinco municípios.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas esta vai ser assinada somente por Mirandela, não é?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Cada uma assina individualmente, agora, a adesão à carta pressupõe, depois no domínio da Agenda 21, estabelecer todos esses princípios que estão aí e discriminá-los. Nós agora aderimos a dizer que concordamos com esses princípios, depois temos que desenvolver os princípios.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Em relação à segunda pergunta...

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Nós não pensamos nem na segunda, nem na terceira antes de terminado o trabalho na primeira. Agora é evidente que essa situação deve ser discutida aqui, até sob a forma de participação. Acho que devemos referir isso aqui, quanto mais participada for melhor.

DELIBERAÇÃO – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 – Aderir à participação no Plano de Acção Local para a Sustentabilidade da Agenda 21 Local, aderindo à Carta de Aalborg e aos seus compromissos;
- 2 – Submeter esta deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos da alínea m) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

03 – Conhecimento de Despachos.

03/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 08 de Maio, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 8/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 24 de Abril e 8 de Maio de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Pedidos de Informação Prévia Deferidos

Carlos José Rodrigues Taveira – Pedido de viabilidade para construção de uma moradia – Freixedinha – Deferido em 02/05/2006;
Maria Adélia Aves Miranda – Pedido de viabilidade para construção de uma moradia – Frechas – Deferido em 03/05/2006.

Pedido de Informação Prévia Indeferido

Mário dos Santos Romano – Pedido de viabilidade para instalação de uma pedreira – Lugar de Chousas, Vale de Telhas – Indeferido em 03/05/2006.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

"INFORMAÇÃO N.º 08/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 24 de Abril e 8 de Maio de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos Deferidos

124/05 - João Manuel Ferreira – Construção de uma moradia – Vale de Salgueiro;
 287/05 – Hilário dos Santos Costa – Instalação de um reservatório para armazenagem de combustíveis – Quinta Branca, Mirandela;
 7/06 – Aníbal de Jesus Melo – Reconstrução de uma moradia – Vale de Maior;
 28/06 – Manuel Cabeleira dos Santos – Reconstrução de uma moradia – Passos;
 43/06 – Luís Mesquita Fernandes Fontes – Construção de uma moradia – Pereira;
 54/06 – José Ferreira Veiga – Construção de um muro – Vale de Água, Estrada Nacional nº 15, Mirandela;
 55/06 – Maria de Fátima Gomes Rocha Lahjo – Construção de uma moradia – Navalho;
 60/06 – Henrique dos Anjos Falcão – Legalização e alteração de uma moradia – Cedaínhos;
 63/06 – António José Carrazedo – Reparação de um muro – Cabanelas;
 64/06 – Abílio da Conceição Pereira – Construção de um muro – Vale da Cerdeira, Golfeiras.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

"INFORMAÇÃO N.º 08/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 24 de Abril e 8 de Maio de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Autorizações

199/06 – Maria Gabriela Teixeira dos Santos – Construção de uma moradia – Loteamento das Heras, lote nº s 24 e 25, Mirandela;
 49/06 – Amândio Augusto Trinchete – Construção de um edifício – Urbanização Retiro da Princesa do Tua, lote nº 57, Mirandela;
 65/06 – Ismael dos Anjos Aragão – Alteração de um muro – Loteamento Urbimira, 2ª fase, lote nº 37, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

"INFORMAÇÃO N.º 09/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 24 de Abril a 08 de Maio de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Licenças de Utilização Deferidas

3/06 – Acácio Esteves Dionísio – Estabelecimento de bebidas – Bairro da Preguiça, Mirandela;
 5/06 – Paulo Rui Lino Borges – Estabelecimento de bebidas – Edifício Variante, bloco nº 1 – r/c Esq.º, Mirandela;
 6/06 – José Silvério Pires – Estabelecimento de bebidas – Rua de Baixo, Golfeiras;
 53/06 – Ilídio José Teixeira – Habitação – Alvites;
 49/06 – Pedro Beato Oliveira de Sousa – Habitação – Rua Vale da Cerdeira, Golfeiras;
 54/06 – José Adérito Ricardo – Habitação – São Salvador.

Licença de Utilização Indeferida

36/06 – Maria Elisa Borges – Habitação - Rua de Santa Catarina Golfeiras.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/02 – D.A.G.F. - Secção de Taxas e Licenças.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 24 de Abril, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

Informação N.º 50/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro**, durante o mês de Abril.

Licenças de Exploração de Máquinas de Diversão

Nome do Proprietário	Estabelecimento	Localidade
Manuel António Madaleno Rodrigues	Salão de Jogos – Manuel João Queirós	Mirandela
Manuel António Madaleno Rodrigues	Salão de Jogos – Manuel João Queirós	Mirandela
Firma F. B. Diversões, Lda.	Café Grelha	Mirandela
Gilberto R. Santos Madaleno	Café 4 Rodas	Mirandela
António Carlos Borges	António Carlos Borges	Mirandela

Festividades, Ruído e Outros Divertimentos

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Comissão de Festas de Valbom dos Figos	Valbom dos Figos	Festividade
Comissão de Festas de Valbom dos Figos	Valbom dos Figos	Ruído
Comissão de Festas de Mascarenhas	Mascarenhas	Festividade
Comissão de Festas de Mascarenhas	Mascarenhas	Ruído
Comissão de Festas de Suçães	Suçães	Festividade
Comissão de Festas de Suçães	Suçães	Ruído
Luís Augusto Soares dos Santos	Vila Nova das Patas	Festividade
Luís Augusto Soares dos Santos	Vila Nova das Patas	Ruído
Comissão de Festas do Cachão	Cachão	Festividade
Comissão de Festas do Cachão	Cachão	Ruído

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N. 51/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram renovados os seguintes cartões para o exercício da actividade de **Vendedor Ambulante** durante o mês de Abril.

RENOVAÇÕES

NOME	ARTIGOS	RESIDÊNCIA
Carlos Alberto Borges	Fruta e Hortaliça	S. Pedro Velho
João Pedro Fontoura	Produtos Alimentares	Avidagos
José Joaquim Tabuada Lázaro	Hortaliças	Vila Flor
Manuel Mário Miranda	Peixe	Vale de Pereiro

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 52/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças de Ocupação de Via Pública**, durante o mês de **Abril/2006**:

TITULAR	AREA OCUPADA	LOCAL
Alzira da Costa Pinheiro Pereira – Café Praça Velha	12 m ²	Praça 5 Outubro - MDL
João Armindo Monteiro – Café O Chafariz	3 m ²	Rua da Capoeira, 42 - MDL
Luís Acácio Gomes – Café Gigante	2 m ²	Estrada Nacional - MDL

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 53/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos e renovados os seguintes cartões para o **exercício da actividade de feirante** durante o mês de Abril.

RENOVAÇÕES

NOME	ARTIGOS	RESIDÊNCIA
Carlos Daniel da Graça Serrano	Têxteis e Vestuário	Figueira Castelo Rodrigo
Joaquim Fernando T. F. Moura	Têxteis e Lar	Felgueiras
José Manuel Madureira da Costa	Malas/Carteiras/Brinq.	Macedo de Cavaleiros
Maria Alice da Silva Gomes	Bijutaria/Artesanato	Mirandela
Natividade dos Anjos Mateus Lopes	Têxteis e Vestuário	Vila Flor

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 54/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos os seguintes **horários de Funcionamento** durante o mês de Abril:

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
Amigoscar Comércio de Automóveis Lda	Comércio de Automóveis	Mirandela
Arnaldo Augusto Morais	Comércio Prod. Alimentares	Mirandela
Irene Marisa Múrias Ribeiro Alves	Comércio de Bebidas	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidas e renovadas as seguintes **Licenças de condução de Ciclomotores e de Veículos Agrícolas** durante o mês de **Abril/2006**

CONCESSÕES

NOME	RESIDÊNCIA	CATEGORIA
Francisco José Fernandes Gonçalves	Múrias	Veículo-Agrícola
Gabriel do Nascimento Branco	Bouça	Veículo-Agrícola
José Joaquim Taveira	Vale de Telhas	Veículo-Agrícola
Mário José Seixas Loureiro	Carvalhais MDL	Veículo-Agrícola
Rui Manuel Filipe	Mirandela	Veículo-Agrícola

RENOVAÇÕES

NOME	RESIDÊNCIA	CATEGORIA
Abílio de Medeiros Castro	Valbom dos Figos	Veículo-Agrícola
Augusto do Nascimento	Mirandela	Ciclomotor
Edmundo Assunção	Carvalhais MDL	Ciclomotor
Hilário Santos Lopes	Vale de Salgueiro	Veículo-Agrícola
José Luís	Mirandela	Ciclomotor
Rafael Augusto	S. Salvador	Veículo-Agrícola

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 56/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças de recinto, nos termos do Decreto-Lei n.º 309/2002 de 16 de Dezembro**, durante o mês de Abril:

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Associação de Estud. da Esc. Sup. Tec. e Gest. de Mdl.	Mirandela	Recinto Improvisado
Associação de Estud. da Esc. Sup. Tec. e Gest. de Mdl.	Mirandela	Ruído

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 57/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram matriculados e transferidos os seguintes ciclomotores, durante o mês de **Abril/2006**.

TRANSFERIDOS

MATRICULA	PROPRIETÁRIO	RESIDÊNCIA
1-MDL-36-16	Dinis Manuel Teixeira Reis	Mirandela
1-MDL-30-14	Isidro José Pires Gonçalves	Tuizelo - Vinhais
1-MDL-39-05	João Cândido Rodrigues Ferreira	Mirandela
1-MDL-08-38	Jorge Valentim Morais	Burga
1-MDL-32-13	Mário Jorge Magalhães Martins	Esposende
1-MDL-02-43	Silvestre Augusto Dinis Gomes	Ribeirinha

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 58/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos e renovados os seguintes **Cartões de Ocupante do Mercado Municipal** durante o mês de Abril:

Concessões

NOME	ARTIGOS	RESIDÊNCIA
Fernanda de Jesus Gomes Roque	Fruta e Hortaliça	Lamas de Orelhão

Renovações		
NOME	ARTIGOS	RESIDÊNCIA
Maria Emília Marques Borges	Fruta/Hortaliça/Queijo/Flores	Franco

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 59/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram autorizados os seguintes **averbamentos de licença de táxi**, durante o mês de **Abril**:

Licença N.º	Titular	Residência
30	Luís António Santos Tomé	Torre D. Chama
14	Táxis Auto Tuela, Lda.	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

04 - Contabilidade – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 09 de Maio de 2006 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	114.131,69€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>739.228,51€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	853.360,20€
 DOCUMENTOS-----	 3.193,64€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 - Secção de Aprovisionamento Autorizações de Despesa – Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 10/S.A./06 de 08/05/2006 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs, 999 a 1004, 1008 a 1010, 1014 a 1023, 1025 a 1033, 1035 a 1042, 1044 a 1051, 1053 a 1066, 1068 a 1072, 1076 a 1081, 1089 a 1100, 1102 a 1114, 1117 a 1144, 1147 a 1150, 1152, 1153, 1155 no montante de 158.467,79€ no período de 21 de Abril a 08 de Maio de 2006, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----	11.402,89€
António José Pires Almor Branco -----	112.784,00€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	27.083,76€
José Assunção Lopes Maçaira -----	7.197,14€
 As requisições de valor até 200,00€ totalizam-----	 3.525,07€
As requisições de valor superior a 200,00€ totalizam-----	154.942,72€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 10/2006 de 09/05/2006 que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo que, no período de 24 de Abril a 09 de Maio de 2006, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de	170.450,88€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de	67.497,97€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**07 – Subsídios a Associações Culturais, Recreativas e Desportivas em 2006 –
Diversas Associações Culturais, Recreativas e Desportivas.**

----- Foi presente uma proposta de subsídios mensais a Associações Culturais, Recreativas e Desportivas para 2006, que a seguir se transcreve:

“Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal de Mirandela com o seguinte teor:
Considerando:

- O Plano de Actividades e Orçamento de 2006 do Município de Mirandela;
- As Normas Orientadores de Apoio aos Clubes e Colectividades e as Normas de Apoio a Colectividades Culturais e Desportivas que integram este contrato;
- A promoção e o apoio ao Desporto e à Cultura, consubstanciados na criação de condições de prática desportiva, como uma das obrigações das Autarquias numa lógica de defesa de interesses comuns e específicos das populações, o que está consagrado constitucionalmente e na lei das autarquias locais;
- A obrigação, dentro dos condicionalismos financeiros, do Município de Mirandela apoiar todas as iniciativas culturais, desportivas, lúdicas e recreativas desenvolvidas por entidades legalmente constituídas, sem dívidas ao Estado, com sede no concelho de Mirandela e actividade regular comprovada com impacto na comunidade ou na formação das crianças e jovens;
- Que, não obstante a imperiosa necessidade de viabilizar e enaltecer o Associativismo em todas as suas vertentes, não deve o Município substituir-se à livre e espontânea iniciativa desportiva, cultural e recreativa da sociedade civil;
- O papel essencial que os clubes e colectividades desempenham na ocupação saudável dos tempos livres das crianças e jovens e na formação da sua personalidade como cidadãos activos e participativos;
- O esforço e a dedicação de todos os agentes desportivos e culturais, com quem o Município deve agir numa relação de cooperação, de parceria activa e de colaboração mútua;
- O interesse público da actividade dos dirigentes desportivos na promoção, organização e desenvolvimento do desporto em regime de voluntariado;
- As dificuldades que os clubes e as colectividades vivenciam num contexto comercial e industrial debilitado, já sobrecarregado com pedidos de apoio;
- A promoção da região e do concelho que os clubes e as colectividades desenvolvem na sua prática, constituindo-se como embaixadores do Concelho e do município, e os resultados positivos que têm alcançado em competições e exposições;
- O papel regular, co-financiador e fiscalizador que o Município de Mirandela deve exercer no controlo de gastos públicos;
- Os princípios da igualdade de oportunidades, da justiça, da equidade e da transparência;
- O período de contenção de despesas públicas e as restrições financeiras que afectam o País e a função pública em particular;
- A necessidade de formalizar o apoio do Município em contratos-programa que envolvam verbas já consideráveis (superiores a 1.000 euros por mês), em que são claramente definidos os direitos e as obrigações de cada uma das partes;
- A necessidade de recusar, a não ser em casos muito excepcionais e devidamente justificados e fundamentos, os apoios extraordinários a que por vezes os clubes e colectividades se socorrem, embora não se exclua a apreciação de outros projectos e programas que possam ser apresentados posteriormente e com tradução orçamental, desde que tenham relevante interesse municipal, desportivo, cultural e recreativo.

Propõe-se a atribuição dos seguintes apoios financeiros aos Planos de Actividades dos clubes e colectividades humanitárias, desportivas, lúdicas e recreativas listadas da seguinte forma:

ASSOCIAÇÕES E CLUBES DESPORTIVOS

ASSOCIAÇÃO/CLUBE	MONTANTE MENSAL	OBSERVAÇÕES
Sport Clube de Mirandela	12.500 euros	Sujeito a contrato-programa
Clube de Ténis de Mesa de Mirandela	7.500 euros	Sujeito a contrato-programa
Clube Amador de Mirandela	2.500 euros	Sujeito a contrato-programa
Grupo Desportivo de Torre de D. Chama	1.550 euros	Sujeito a contrato-programa
Associação Mirandense de Artes Orientais	1.020 euros	Sujeito a contrato-programa
Moto Clube de Mirandela	520 euros	Inclui o apoio à Concentração Anual
Casa da Cultura e Recreio do Cachão/GDC	500 euros	Futebol e Aeróbica
Futsal Clube de Mirandela	370 euros	Futsal Masculino e Feminino
Casa do Benfica de Mirandela	370 euros	Futebol Jovem
Associação de Ténis de Mesa de Bragança	250 euros	Tem sede em Mirandela
Clube de Caça e Pesca de Mirandela	170 euros	Caça e Pesca
Ginásio Clube Mirandense	170 euros	Full-Contact e Kick Boxing
Associação de Xadrez de Bragança	100 euros	Tem sede em Mirandela

ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS

ASSOCIAÇÃO	MONTANTE MENSAL
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mirandela	1.500 euros
Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Mirandenses	1.050 euros
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre D. Chama	500 euros

ASSOCIAÇÕES JUVENIS

ASSOCIAÇÃO	MONTANTE MENSAL
CNE – Agrupamento 478 de Mirandela	210 euros
Associação Juvenil 31 de Janeiro - Salesianos	210 euros
CNE – Agrupamento 777 do Cachão	170 euros

ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS

ASSOCIAÇÃO	MONTANTE MENSAL	OBSERVAÇÕES
Associação Cultural do Rancho Folclórico de São Tiago	1.050 euros	Com actividade regular comprovada
Associação Cultural e Recreativa de Torre de D. Chama	250 euros	Com actividade regular comprovada
Associação Cultural e Recreativa de Agueiras	100 euros	Com actividade regular comprovada
Associação Cultural e Recreativa de Lamas de Orelhão	100 euros	Com actividade regular comprovada
Associação Cultural e Recreativa de Múrias	100 euros	Com actividade regular comprovada
Associação Cultural e Recreativa de Fradizela	100 euros	Com actividade regular comprovada

----- Vem acompanhado pelos Contratos Programas das seguintes Associações e Clubes Desportivos que se dão por reproduzidos: Sport Clube de Mirandela, Clube de Ténis de Mesa de Mirandela, Clube Amador de Mirandela, Grupo Desportivo de Torre de D. Chama e Associação Mirandelense de Artes Orientais.

----- Processos de despesa n.ºs 44 e 1017 de 21/04/2006 e n.º 1110 de 04/05/2006.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É obrigatório por lei, como sabem, quando os subsídios ultrapassam um determinado montante e se fazem pagamentos mensais, ter um Contrato Programa de estabelecimento desses subsídios e nós de há dois anos para cá que vimos fazendo isso. Na altura que decidimos que fossem transferidos mensalmente os valores, não trouxemos a aprovação dos contratos programa porque estavam a ser perfeitamente negociáveis. Estão prontos os Contratos Programa que suportam esses subsídios, nos maiores é o mesmo valor do ano anterior, nem sequer têm nenhuma actualização e portanto, têm que se aprovar, porque são esses que dão suporte a que se possa pagar o excesso daquilo que era mensalmente atribuído a essas entidades e, por isso, é que isso vem perfeitamente assinado entre por um lado as associações e clubes desportivos e, por outro, a Câmara Municipal e que suportam os subsídios mensais. O resto que vem aí eram aqueles que não foram aprovados na altura porque não eram de pagamento mensal e que não estavam atribuídos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Isto vai ser tudo mensal?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: É de distribuição mensal que já está a ser feita na prática.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: E todos apresentaram Planos de Actividades?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Todos apresentaram Planos de Actividades. Agora é preciso não esquecer, que se veja no fim do ano se cumpriram os Planos de Actividades, se não continuamos sempre a dar os subsídios sem saber se foram cumpridos ou não os Planos de Actividades.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Era só por uma questão de curiosidade.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas eu quero fornecê-los, até para ter ideia do que fazem, ou melhor, do que dizem que fazem as colectividades à Câmara.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Em relação ao que aqui está proposto superior a mil Euros, tem necessidade de formalizar esse apoio de contratos programa, mas depois há aqui três instituições que não têm indicação nenhuma.

----- O Senhor PRESIDENTE perguntou: Quais?

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA respondeu: Os Bombeiros, os Artistas Mirandelenses.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não é obrigatório celebrar Contratos Programa com quaisquer colectividades, salvo se essas colectividades forem desportivas e apenas a partir de determinado montante.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: E ia dizer o Rancho Folclórico.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não, as culturais não é obrigatório. As colectividades desportivas é por causa daquela célebre questão dos clubes de futebol.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas aqui não diz isso na proposta.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas é porque se esqueceu de fundamentar.

Handwritten signature:
L. Nuno de Sousa

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Era pertinente fundamentar isso aqui, referenciar isso.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Pelo menos os Contratos Programa só são obrigatórios para as colectividades. Mas é uma questão de fundamentação, também podia fazer referência ao preceituado legal.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Era uma questão de fazer referência ao artigo para identificar isso.

DELIBERAÇÃO - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Contratos Programa que se dão por reproduzidos, bem como, todos os subsídios mensais propostos para 2006.

08 - Transferência Financeira - Junta de Freguesia de Abambres.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 3588 de 04/05/2006 com o seguinte teor:

“José Carlos, Presidente da Junta de Freguesia de Abambres vem solicitar a V.ª Ex.ª um subsídio de 5.000,00 euros para conclusão do ramal de saneamento, na rua da Canelha, localidade de Vale de Martinho, com uma extensão de 230 metros, mais se informa que o mesmo vai ser efectuado por administração directa.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 04/05/2006 exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento.

Trata-se de um pequeno ramal numa zona de expansão que pela oportunidade de prolongamento de outras infra-estruturas se justifica a utilização do presente procedimento.”

----- Processo de despesa n.º 1129 de 05/05/2006.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quanto é que foi a verba aprovada no âmbito daquele programa de apoios financeiros às Juntas de Freguesia?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Sete mil e quinhentos Euros.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Para esta freguesia?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Esses foram iguais para todos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Isso para 2006, agora?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Exactamente. Aquele subsídio, o objectivo não é para obra nenhuma, é para que a Junta de Freguesia tenha um fundo de maneio para fazer as pequenas obras e pequenas reparações para que não têm dinheiro. Depois os subsídios para além dessas obras, virão à Câmara enquanto houver cabimento, quando não houver cabimento já não podem vir.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Tem aí o projecto disso?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Tenho as cópias, pelo menos dos protocolos, que devem ser fornecidas aos Senhores Vereadores.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Estou a falar do projecto para fazer a extensão deste ramal.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É com o Eng.º Branco, ele é que propôs, ele hoje não está.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Posso perguntar ao Sr. Director se sabe da existência de algum projecto para esta intervenção?

----- O Senhor Director do Departamento de Fomento e Infra-Estruturas Eng.º GUEDES MARQUES disse: Julgo que não passou por nós.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Nem há dimensionamento?

----- O Senhor Director do Departamento de Fomento e Infra-Estruturas Eng.º GUEDES MARQUES respondeu: Do ponto de vista dos colectores nas aldeias, a expansão da rede propriamente dita, normalmente com um diâmetro de 200 mm, é o normal e também não justifica terem mais. Portanto o dimensionamento talvez não seja a questão fundamental. Agora, há questões técnicas eventualmente a ter em conta que espero que sejam salvaguardadas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Era pertinente haver aqui alguma coordenação de esforços com a autarquia, nomeadamente no que toca à parte da elaboração de um projecto. Isto porquê? Porque está numa zona de expansão da freguesia.

W
ma

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É onde falta.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É pertinente fazer um trabalho bem feito.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quando as Juntas põem essas questões é porque ficou fora do saneamento algo que não estava no projecto nem na carta.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas ainda são 230 metros.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Sim, mas é para seguir os mesmos critérios. Agora, em termos gerais, o Eng.º Branco pode-lhe trazer na próxima reunião essa explicação se a quiser.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Era pertinente, como estou a dizer. Serão quatro caixas?

----- O Senhor Director do Departamento de Fomento e Infra-Estruturas Eng.º GUEDES MARQUES disse: São quatro caixas de 50 metros. Não sei se faz curvas, se não faz curvas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Pois, exactamente, não há explicação de nada. Até era pertinente que fosse efectuado um esboço, nem que fosse desenhado à mão. Pelo menos há algo estruturado, até para ficar para registo, numa eventual necessidade mais tarde de se fazerem obras de manutenção para se saber que existe ali uma conduta e só depois fazer-se a aprovação deste subsídio.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É legítima essa pretensão. Eu acho o contrário, acho que se deve aprovar já e depois trazer essa situação. O pagamento do subsídio pode ser posterior a essa situação, agora, não podemos é esperar mais um mês, quinze dias para aprovar, quinze dias para mostrar. Isso pode ser urgente, não sei. Se estivesse o Eng.º Branco conseguia explicar, assim não consigo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Se há estas indecisões todas, então que fique para a próxima reunião.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Desculpe, eu não sei se as há, eu sei que neste momento na Câmara só lhas estão a mostrar, pressuponho que quando o Sr. Vereador manda por isso, tem isso calculado e por isso é que foi ele próprio que me mandou agendar para a reunião. E, portanto, isso pode perfeitamente ser aprovado e condicionado o pagamento à verificação destes pressupostos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Nós não temos problemas em aprovar este assunto, no entanto, queríamos realmente que ficasse aqui salvaguardado que o pagamento deste subsídio está dependente da apresentação de um projecto para a colocação deste ramal de saneamento. Aliás, isto vai ligar, concretamente, a uma ETAR, ou a uma fossa?

----- O Senhor Director do Departamento de Fomento e Infra-Estruturas Eng.º GUEDES MARQUES disse: Eu acredito que o pressuposto, que o Sr. Presidente referiu seja exactamente assim, ou seja, uma extensão de uma já existente, supõe-se que se deve ligar à rede existente e a rede existente há-de ter um tratamento. Não sei onde é.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Aqui apenas diz que é uma extensão de 230 metros.

----- O Senhor Director do Departamento de Fomento e Infra-Estruturas Eng.º GUEDES MARQUES disse: O normal é que seja uma extensão como prolongamento das redes actuais.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu sei que é para ligar à rede actual, tenho essa informação.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Acho caricato, sinceramente, o DFI não ter estas informações sobre este pedido. Quer dizer, acho que este pedido, uma vez que vai ao pelouro, embora seja dirigido ao Sr. Presidente da Câmara, mas julgo que faz parte do Departamento DFI, dar algum parecer técnico sobre isto. Não sei porque é que o Sr. Presidente não pediu ao Sr. Director isso.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu não tenho que pedir nada, eu tenho que despachar para o Vereador que tem essas competências. O Sr. Vereador não está aqui para lhe pedir essas explicações.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O problema é esse, ele não está aqui para dar essas explicações.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Ainda por cima ter as duas soluções, se é tão grave essa situação...

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não é a questão de ser grave, é que estamos aqui a falar de uma quantia de cinco mil Euros e eu gostava de saber concretamente o que estamos a aprovar.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Tem todo o direito de saber isso, deixa isso condicionado ou vota contra.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Nós, para o desenvolvimento de qualquer freguesia vamos votar sempre a favor.

W
Luzia

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Tem todo o direito de dizer especificamente que não se paga o subsídio sem saber.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Apresenta-se o projecto e depois, pretendo deslocar-me lá e ver o tal ramal.

DELIBERAÇÃO – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar com pagamento condicionado aos pressupostos de boa execução da obra (ramal de saneamento em Vale de Martinho), a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Abambres no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) para os fins solicitados.

09 – Transferência Financeira - Junta de Freguesia de Carvalhais.

----- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Carvalhais, com Ref. 70/05 de 14 de Dezembro de 2005, com o seguinte teor:

“Vimos por este meio solicitar e expor o seguinte:

Em Carvalhais parte do largo em frente ao cemitério e o arruamento paralelo ao mesmo, com cerca de 1000m², encontra-se em terra batida. O arruamento serve vários moradores e o largo do cemitério não é de maneira alguma dignificante para esta Junta nem para a população que representamos.

Pensamos em dar-lhe um aspecto diferente, com a plantação de algumas árvores e lancilagem em cerca de 150m lineares, assim como, muretes em xisto, tornando aquela zona agradável e aprazível para todos que ali passam e ali se deslocam em funerais, ou em visitas aos seus entes queridos.

Como esta Junta de Freguesia não possui recursos financeiros para suportar o valor desta obra, vimos por este meio, junto de V.ª Ex.ª, solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 20.000 euros.

Em nome de todos os que iram beneficiar desta infra-estrutura e em nome desta Junta de Freguesia, os nossos agradecimentos antecipados pela colaboração sempre disponível de V.ª Ex.ª.”

----- Foi ainda presente um ofício da Junta de Freguesia de Carvalhais com entrada n.º 2740 de 30/03/2006 com o seguinte teor:

“Vimos junto de V.ª Ex.ª renovar o pedido de subsídio no valor de 20.000,00 Euros para arruamentos em Carvalhais, conforme cópia anexa relativa ao Nosso Ofício com Ref. 70/05 de 14 de Dezembro de 2005.”

----- Processo de despesa n.º 1130 de 05/05/2006.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não é só, também há árvores, lancilagem e muretes em xisto, portanto é uma intervenção urbanística. Eu gostaria de saber, mais uma vez, se existe projecto para isto. Não sei se é do DUA ou do DFI. Em relação a esta intervenção urbanística, a Câmara Municipal tem tido alguma participação.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É da Junta de Freguesia.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É da Junta? A Junta elaborou o projecto?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Sim, tudo o que está aí.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas podemos ter uma cópia desse projecto, para ver?

----- O Senhor Director do Departamento de Fomento e Infra-Estruturas Eng.º GUEDES MARQUES disse: Julgo que não passou por nós, mas posso dar a informação do seguinte: foi feito por um Arquitecto da Câmara um projecto de alargamento do Cemitério de Carvalhais que, julgo, subentende também algum arranjo exterior.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Tinha, tinha arranjo exterior.

----- O Senhor Director do Departamento de Fomento e Infra-Estruturas Eng.º GUEDES MARQUES disse: E que está neste momento na parte técnica para ser dimensionado o muro relativo ao alargamento e se constituir uma empreitada para se fazer o alargamento propriamente dito. Não sei se essas obras se referem a esse estudo, mas que existe um estudo, existe.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Qual é o valor que está orçamentado para esse estudo?

----- O Senhor Director do Departamento de Fomento e Infra-Estruturas Eng.º GUEDES MARQUES disse: Está nos serviços técnicos para ser calculada e depois dimensionada a obra como disse, e depois pedir orçamento para ser aberta uma empreitada.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Se calhar justificava-se, Sr. Presidente, que este subsídio fosse aprovado depois de saber o valor exacto da intervenção, não é?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Conforme confiei até aqui nas Juntas de Freguesia e na sua capacidade.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Ó Sr. Presidente, ninguém está a pôr em causa essa confiança.

WSP
lycra

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Desculpe, agora dou a minha opinião. Nesta situação, aprovo o subsídio como fiz das outras vezes.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Como eu ia dizer, ninguém põe em causa a capacidade das Juntas de Freguesia, nomeadamente desta. No entanto, entendemos que para dignificar este espaço, para além de uma simples intervenção apenas de plantar árvores e meter uns lancis e o resto, julgo que era interessante e pertinente que esta zona tivesse um tratamento dignificado, considerando o local que é, e tendo em conta o tal projecto de expansão do Cemitério de Carvalhais, que para atribuição deste subsídio fosse acompanhado também por um projecto de tratamento e valorização paisagística respeitante ao assunto.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu entendo o contrário. O que tem que ter valorização paisagística, e vai vir é Câmara que vai fazer o respectivo concurso não é a Junta de Freguesia, portanto, vai ser adjudicado nos procedimentos legais. Este não tem nada a ver com isso, tem a ver com trabalhos de melhoramento daquela zona toda que a Junta calculou e calculou em termos de técnicos também, como eu confio plenamente que o Vereador das Obras sobre esta matéria saiba o que está a propor e a fazer, não tenho que fazer aqui com desconfianças.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Ó Sr. Presidente, ninguém está aqui a desconfiar de ninguém primeiro de tudo. Ponto dois, primeiro disse que fazia parte da tal intervenção do alargamento do cemitério, agora já está a dizer que é outro assunto?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu não disse que fazia parte, eu disse que o que está aqui em causa. Como é que pode fazer parte se existe um concurso para fazer esse alargamento, faz parte do que não está nesse concurso. Se reparar, o concurso que está é só à volta do cemitério. Pensei que conhecia o local.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Conheço mais ou menos o local, mas não está lá implantado no local exactamente o que é que vai ser a área de concurso e o que vai ser de administração directa.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É simples de ver, consultar o pedido e o processo ir ali aos serviços.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Tem o processo disponível?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Sr. Vereador é que tem o processo. Se ele é que propõe, ele é que tem o processo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O Sr. Vereador está ausente, como é que nós podemos saber? Fica para uma das próximas reuniões? Já percebemos tudo. Mas não vamos pôr em causa o desenvolvimento da Junta de Freguesia, muito embora, consideramos que era pertinente ter qualidade para além da quantidade.

DELIBERAÇÃO - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Carvalhais no valor de 20.000€ (vinte mil euros) para os fins propostos.

10 – Pedido de Subsídio – Associação de Socorros Mútuos Artistas Mirandenses.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 1512 de 20/02/2006 com o seguinte teor:

“A Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Mirandenses, face aos grandes encargos financeiros que vem suportando no que se refere à manutenção com aquisição de instrumentos, escola de música, e Posto Médico, aniversário 1º de Maio, e encontro de Bandas Cívicas a ser efectuado no 1º de Maio, venho solicitar a V.ª Ex.ª, se digne providenciar no sentido de que me seja concedido um subsídio extraordinário no montante de 10.000,00 Euros.

Reparação de Instrumentos	5.000,00 Euros
Aniversário 1º de Maio e	
Encontro de Bandas	2.500,00 Euros
Posto Médico	1.250,00 Euros
Escola de Música Aprendizagem	<u>1.250,00 Euros</u>
Total:	10.000,00 Euros

Com os melhores cumprimentos.”

----- Processo de despesa n.º 1058 de 27/04/2006.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Já houve um pedido de subsídio para reparação de instrumentos desta instituição, correcto?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Já houve um pedido de um projecto do programa LEADER que financiou cerca de trinta mil Euros para instrumentos, em que a Câmara teve que pagar a respectiva percentagem, foi esse o subsídio dos 25 %, e continuará a haver nos próximos tempos até ao valor de quase cem mil Euros do rejuvenescimento. Mas da renovação total dos instrumentos da Banda de Socorros Mútuos, que custa esse valor, está a ser feito de diversas formas, só pedem dez mil porque a Câmara não tem possibilidades de lhes dar mais. Só para terem a ideia do que é que isso custa, dez mil Euros não dá para comprar um oboé para a Banda. É quanto custa cada instrumento desses.

*WSD
Graça*

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu sei, eu tenho conhecimento dos custos de alguns instrumentos. Mas não teria sido preferível efectuar um contrato programa, à semelhança das outras instituições, no sentido de mensalmente receberem um valor estipulado para a reparação em vez de estarmos constantemente a aprovarmos subsídios dos instrumentos hoje é um subsídio de cinco mil, da última vez era vinte e dois mil.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Foi 25% do valor, agora não sei qual era.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO SOUSA disse: Não sei, também posso estar a falar de cor. Mas sei que foi numa das últimas reuniões, se houvesse possibilidade de verificar isso, não sei se informaticamente é possível ou não.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Vinte e dois mil é impossível.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Deve ter sido dois mil e qualquer coisa, dois mil e quinhentos talvez. Mas eu vou verificar o valor depois. Era preferível a Câmara ter efectuado um contrato programa e assim periodicamente tinham esse valor para fazer a respectiva reparação de instrumentos. Entretanto, só queria dizer o seguinte, que dia 01 de Maio foi o aniversário da Associação, e só tenho pena que, mais uma vez, tenha existido uma falha de protocolo dessa instituição, que está habituada a trabalhar com esta Câmara há já muito tempo, independentemente dos Vereadores ou da Vereação neste novo executivo, no entanto, lamentamos a falta de protocolo que existiu para com os Vereadores do CDS. É óbvio que o Presidente da Associação, pelo facto de ter estado num cartaz de campanha eleitoral seu e, se calhar foi por isso que não fomos convidados. Não sei. Mas, nós iremos votar a favor disto. Mas lamentamos que o Sr. Presidente tenha permitido que existisse a falha de protocolo para com os Vereadores do CDS-PP.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Em primeiro lugar, eu tenho dúvidas que haja falha de protocolo para as comemorações do aniversário da Associação. Acho que o Sr. Presidente da Associação devia informar por escrito a Câmara qual foi o protocolo que seguiu para mandar os convites. Tenho algumas dúvidas sobre isso.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não, não há dúvidas. Isso eu garanto-lhe.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas eu tenho as minhas dúvidas, porque numa conversa que ele teve comigo, me disse que mandava a todos, por isso eu quero tirar essa dúvida e quero por escrito. Até pode a secretaria não andar informada das moradas das pessoas, que isso é da Associação. E em segundo lugar, dizer que foi por aparecer num cartaz, eu quase não lhe querendo dar razão, era capaz de me sentir também, depois de uma deliberação a seguir de Vereadores do CDS/PP que disseram que por aparecer no cartaz nunca mais teria subsídio aprovado por eles.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Há tempo para política e há tempo para decisões de interesse municipal.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Por isso mesmo é que eu quero que me diga por escrito se mandou ou não mandou. Ele a mim disse-me que mandava.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Pois eu não recebi.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu não recebi.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Para além do mais que o cartaz que anunciava a tal festividade vinha também com o símbolo da Câmara que, julgo, era também promotora desse mesmo evento.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Todos os cartazes, o Sr. Vereador fica a saber, que tenham apoio directo ou indirecto da Câmara em termos, quer apoio logístico quer de outro, vêm sempre com o símbolo da Câmara Municipal, nunca a Câmara quis ser organizadora desses eventos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não estou a dizer que era organizadora, estou a dizer que era uma das promotoras.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Nem promotora de nada, ajuda.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Exactamente, é isso que me estou a referir.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas ajudando não tem legitimidade para convidar seja quem for.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO SOUSA disse: Não estou a dizer que a Câmara tem que ser convidada, mas quando a Câmara participa num evento organizado por outra instituição...

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não participa, ajuda.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO SOUSA disse: ... participa financeiramente, ajuda a organizar, é de bom grado que essa mesma instituição saiba respeitar o órgão autárquico, nomeadamente este Executivo, principalmente a mesa da Assembleia também.

Handwritten signature: *Waldyria*

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A mesa da Assembleia foi convidada, por isso é que eu lhe estou a dizer que, se ele me disse a mim, ou, alias, fui eu próprio que lhe disse para convidar, e se ele não convidou, eu queria por escrito essa resposta.

DELIBERAÇÃO - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsidio para a Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Mirandelenses no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) para aos fins propostos

11 – Pedido de Subsidio - Casa da Cultura e Recreio do Cachão.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 3337 de 24/04/2006 com o seguinte teor:

“Mais uma vez a Casa da Cultura e Recreio do Cachão vê-se “obrigada” a fazer as festas em Honra de Santo Isidro, situação que nos deixa numa posição delicada visto que a mesma se realiza no dia 13 e 14 de Maio.

O orçamento de 2005 rondou os 5.000,00€, verbas muito elevadas para quem não tem nada, o tempo também escasseia e só podemos contar com alguns donativos particulares e ajuda de V.ª Ex.ª, face a tamanhas dificuldades vínhamos pedir um subsidio de 2.500€, a fim de podermos realizar uma festa pequena mas condigna.”

----- Processo de despesa n.º 1111 de 0/05/2006 com despacho do Senhor Presidente no valor de 2.500€.

DELIBERAÇÃO – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsidio para a Casa da Cultura e Recreio do Cachão no valor de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros) para os fins propostos.

12 - Pedido de Alteração ao Lote N.º 6, do Alvará de Loteamento n.º 06/1998, Lugar do Vale da Cerdeira – Francisco das Chagas Ferreira.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 536 de 31/01/2006 com o seguinte teor:

“MÁRIO DOS SANTOS ROMANO, casado, contribuinte n.º 125362773 residente em S. Pedro Velho, Freguesia de S. Pedro Velho, concelho de Mirandela, na qualidade de proprietário do lote n.º 6 localizado no Loteamento de Francisco das Chagas Ferreira em Mirandela, no qual me encontro a construir um Edifício, dando satisfação ao Ofício n.º 65/29 de 27/7/2005 junto apresento os elementos solicitados, designadamente uma planta de implantação corrigida, Termo de responsabilidade da Alteração de acordo com o Decreto-Lei 177/2001 de 4 de Junho e Ponto 2 do artigo 8º da Portaria 1100/2001 de 19 de Setembro, assim como plantas do Plano Director Municipal.

Mais se informa que não houve alteração em relação ao aumento de pisos, respeitando este aditamento apenas ao avanço da construção e alteração da cota de soleira do piso de r/chão, de acordo com a solução aprovada nos restantes lotes do mesmo loteamento.”

----- Pelo Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Ambiente em 20/03/2006, foi exarada a seguinte informação:

“Trata-se de um pedido de alteração relativamente ao aumento de área dos pisos da subcave, cave, destinada a estacionamento e arrumos, de acordo com outros pedidos de alteração já anteriormente aprovados para o conjunto de edificios que integram a banda continua do loteamento “Chagas Ferreira” os pisos superior - R/C + 2 andares mantém as características do alvará. Conclui este pedido de alteração e aproveitamento do sótão para arrumos.

Não se traduzem estas alterações em aumentos de áreas para cedências.

Não se vê inconveniente na sua aprovação após submetido a discussão pública sem reclamações fundamentadas.”

----- Em 05/05/2006, a Secção de Loteamentos e Urbanização emitiu a seguinte informação:

“Em cumprimento do despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António José Pires Almor Branco, de 2006/03/28 e nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 22º e n.º 2º, do art.º 27º, do Decreto-Lei 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo decreto - Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi sujeito a discussão pública o pedido de alteração ao lote n.º 6, do alvará de Loteamento n.º 06/1998, em nome de “Francisco das Chagas Ferreira”, sito no lugar de Vale da Cerdeira, em Mirandela, requerido por Mário dos Santos Romano proprietário do referido lote.

Decorrido o prazo de discussão pública, não foi presente qualquer reclamação.

Á consideração superior.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos proposto:

- 1 – Aceitar o pedido de alteração do Lote n.º 6 do Alvará de Loteamento n.º 06/1998, em nome de “Francisco das Chagas Ferreira”, sito no lugar de Vale da Cerdeira, em Mirandela;**
- 2 – Notificar o requerente Mário dos Santos Romano, do teor desta deliberação.**

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE

13 - Pedido de Apoio Técnico - Alargamento de Rua – Fornecimento de Projecto - Junta de Freguesia de Franco.

----- Foi presente um oficio com o n.º 1908 de 07/03/2006, com o seguinte teor:

*W
Lycia*

“A Senhora LUCILIA GOMES, residente na freguesia de Franco, viúva, portadora do B.I N.º 1707031, emitido em 28/08/2003, pelo Arq. De Ident. De BRAGANÇA, possuidora do Cont. 206165420, é proprietária de casa de habitação num local em que torna a rua onde se encontra muito estreita, onde mal passa um automóvel, encontrando-se em mau estado de conservação e que não oferece quaisquer condições de habitabilidade. A referida Senhora pretende levar a efeito obras de beneficiação na referida casa.

Assim sendo e para benefício da freguesia, o executivo propôs-lhe que quando fizesse obras recua-se a moradia de forma a fazer o alinhamento com as restantes casas de habitação. A referida senhora concorda com a proposta de Junta desde que obtenha contrapartidas.

Sendo uma pessoa com falta de recursos, ela propõe-se recuar cerca de um metro a casa desde que a Junta de Freguesia lhe proporcione o projecto da casa e lhe facilite a obtenção do devido licenciamento.

Considerando a Junta de Freguesia uma pretensão justa e não tendo este executivo meios técnicos para satisfazer tais pedidos, vimos pelo presente solicitar a esta Câmara que o pedido seja satisfeito à Junta de Freguesia de Franco. Podendo assim a Freguesia beneficiar de uma obra importante.”

----- Pelo Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Ambiente, em 08/03/2006, foi exarada a seguinte informação:

“Os serviços técnicos deste departamento têm elaborado projectos desde que superiormente determinado, devendo também este Executivo estabelecer a prioridade relativamente a outros trabalhos em curso.”

----- Em 09/03/2006, pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco, foi exarado o seguinte despacho:

“Pretendo que no local se avalie se é interessante ou vantajoso o alargamento da rua.”

----- Pelo Técnico Superior do DUA, em 11/04/2006, foi emitida a seguinte informação:

“Em relação ao assunto e após deslocação ao local pude constatar que:

- a) a rua em causa serve um conjunto de talvez 6 habitações unifamiliares para além de servir de acesso aos campos;
- b) a casa em questão de facto não apresenta condições de utilização tal como são definidas pelo RGEU;
- c) trata-se de uma casa de pedra de xisto bastante antiga;
- d) a sua área é diminuta, talvez menos de 70m², mas talvez permita uma redução de área na frente da parcela de modo a poder alargar-se a rua

e) na zona da casa em questão a rua não tem 3 metros de largura;

Sobre o que é solicitado, parece-me que o alargamento do arruamento seria útil nesse troço, se alinhasse pela esquina da edificação em ruínas contígua à referida casa.

A futura habitação seria licenciada como construção nova uma vez que o recuo para alargamento obrigaria à total remoção das paredes e estrutura existente. Desta forma pode-se prever a construção de R/Chão para armazém /garagem e 1º andar para um fogo necessariamente pequeno. Parece-me exagerado vir a construir-se um 3º piso considerando a largura desse arruamento e as disponibilidades económicas da proprietária da casa.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Isto é para efectuar o projecto de reconstrução, neste caso não é reconstrução, é praticamente uma construção nova.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Isso é para responder à sua pergunta de há bocado que o Eng.º Branco acabou de explicar aqui na última reunião. As Juntas de Freguesia agora, ao pedirem apoio técnico à Câmara, vem à Câmara para deliberar essa situação em que determinados trabalhos só podem ser executados com apoio técnico quando ele considera que há alguma dificuldade em termos da respectiva obra.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Que este officio do Sr. Eng.º Luís Beleza refere que a futura habitação seria licenciada como construção nova uma vez que o recuo para alargamento obrigaria à remoção das paredes e estrutura existente, depois fala no resto que tem a ver com a construção do espaço. O edificio amarelo que está junto à Caixa Geral de Depósitos está licenciado como reconstrução, segundo o que diz no cartaz, no entanto, os procedimentos são idênticos a isto, e eu gostaria de saber porque é que este é considerado construção nova, ou pelo menos é feita essa indicação, e no outro foi considerado reconstrução, tendo em conta o facto que o outro foi totalmente demolido e ainda vai levar alterações por cima. Gostava de saber porquê esta dualidade de análises e de licenciamento? Se alguém me puder responder...

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanização e Ambiente Arq.º ANTÓNIO CARVALHO disse: Se calhar não deu muito sentido, não se preocupou muito com a terminologia que usou, deve ter sido isso.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Ele sugere aqui que deveria ser licenciada como construção nova.

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanização e Ambiente Arq.º ANTÓNIO CARVALHO disse: Porque ela é toda demolida e há uma parede que...

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Sim, mas além também foi toda demolida e vai levar mais um piso.

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanização e Ambiente Arq.º ANTÓNIO CARVALHO disse: Mas ali talvez havia mesmo uma reconstrução e uma ampliação, acho que no processo deve estar, reconstrução e ampliação, talvez para frisar o aspecto de que o edificio é implantado rigorosamente no mesmo local não há alteração de implantação e é reconstruído respeitando todo o edificio até à parte existente depois é que há uma ampliação nova e por essa razão é uma reconstrução, o edificio mantém-se, não se

altera na parte existente e depois é ampliado, é uma reconstrução. Aqui, há uma alteração de parede, há um alinhamento, ele vai todo abaixo, uma parede que recua.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Sobre esta situação eu até lhe posso completar mais. Sobre esta construção daqui, depois é melhor darmos os papéis aqui ao Sr. Vereador também, quem é que quis esta situação aqui proposta foi o Arq.º Doutel, nós até éramos a favor de outra solução completamente diferente. Isto já lá vão seis ou sete anos, que ficasse como reconstrução e ampliação e existe aí também esse pedido e essa informação, o melhor é dar os antecedentes.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O Arq.º Doutel não estava cá há seis anos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não é há seis é há quatro, logo a seguir às últimas eleições. Foi pedido isso aqui e eu acho que é melhor dar-lhe o processo todo para depois vermos como é que se chegou àquela construção.

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanização e Ambiente Arq.º ANTÓNIO CARVALHO disse: Não, ali não há dúvida que a terminologia usada reconstrução está correcta.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Sim, não estou a discutir isso. O que estou a dizer é que para chegar a esta conclusão, até foi contra uma decisão que nós queríamos tomar, aliás até levou a uma complicação com o eleitorado.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Aqui no miolo, digamos, desta aldeia, pelas características que estão aqui divulgadas de um arruamento tão apertado que, julgo eu, será na parte mais antiga, não acha pertinente que deveria tentar manter a traça da edificação antiga que está lá? Eu não sei, eu também não conheço.

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanização e Ambiente Arq.º ANTÓNIO CARVALHO disse: Por princípio geral acho que sim.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Acha que deveria, não é? Nesse caso seria uma reconstrução e era nesse sentido que eu julgo que era importante precaver.

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanização e Ambiente Arq.º ANTÓNIO CARVALHO disse: De um modo geral nas intervenções nas aldeias deve haver um respeito pela traça, mas é difícil. Há casos pontuais em que há estrangulamento muito exagerado.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu isso percebo perfeitamente. Mas em relação ao alçado que dá para esta rua considera que podemos permitir a construção nova, completamente diferente do que era a sua traça anterior?

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanização e Ambiente Arq.º ANTÓNIO CARVALHO disse: Não sei, não estou a ver a traça do edifício.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu também não. Aparece apenas a informação mas podia, pelo menos, vir com umas fotografias à semelhança do processo da Santa Casa.

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanização e Ambiente Arq.º ANTÓNIO CARVALHO disse: Mas pode-se tratar disso. Se quiser que traga agora, vou lá em baixo e vejo como está essa situação.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não, eu passo por lá. Votar contra não vamos votar, só sugeria que salvaguardassem pelo menos a traça do alçado existente, isto se for um alçado com algumas características rústicas, portanto, vernáculas. Se for algo relativamente recente julgo que também não justifica, mas atendendo ao facto de se tratar de uma casa de pedra de xisto bastante antiga acho que era pertinente salvaguardar essa questão. Em termos de fachada virada para a rua e até mesmo em termos de materiais de construção, pelo menos dessa fachada, ser salvaguardado à semelhança de como foi feito com o edifício que tem a farmácia junto ao Espelho d'Água.

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanização e Ambiente Arq.º ANTÓNIO CARVALHO disse: A ideia de manter a traça das fachadas, está correcta. Depois na prática o dono tem uma casa muito pequena e quer aumentá-la, outras vezes adivinha-se que era uma traça bonita mas as paredes estão todas caídas e para dar alguma estabilidade têm que vir abaixo, fazer uma parede de pedra fica caro.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas aqui o projecto vai ser feito pela Câmara e neste caso a Câmara pode salvaguardar esta situação. A própria fachada pode na mesma ser construída numa estrutura de betão armado com enchimento em alvenaria e depois ser revestido com a pedra existente e manter, pelo menos, a traça. Acho que podemos aproveitar estas intervenções para promover também e mostrar às pessoas que construções nas aldeias podem ser feitas através destes moldes. Esperemos nós é que depois não venham todos pedir projectos à Câmara. Isso temos que depois criar aí um gabinete próprio.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É a Junta que pede, a questão é diferente.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Portanto, o nosso voto é aprovação mas gostaríamos que ficasse ressalvo estas duas questões na elaboração do projecto. Não sei se o Sr. Presidente concorda com estas ressalvas.

*h
ma*

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu nem conheço, eu só acho que por ser o Presidente da Junta é que está a ter essa preocupação.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO SOUSA disse: Exactamente e acho que é pertinente apoiarmos os presidentes de Junta nesse sentido. Mas para garantir a qualidade urbanística ou em tentar manter aquela traça do núcleo urbano rural, acho que era pertinente, uma vez que é uma casa de xisto antiga, salvaguardar essa imagem. Depois quando tiver o projecto efectuado eu gostaria de estudá-lo.

DELIBERAÇÃO – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de elaboração pelos serviços da Câmara Municipal, tendo em conta as observações feitas referente a um prédio urbano pertença de Lucília Gomes, do projecto solicitado pela Junta de Freguesia do Franco.

14 - Parecer da Lei n.º 64/03 - Manuel Teixeira.

----- Foi presente um ofício com o n.º 1985 de 27/04/2006, com o seguinte teor:

“Manuel Teixeira, NIF n.º 179 336 126, residente no lugar e freguesia de Passos, concelho de Mirandela, pretende submeter ao regime de compropriedade uma terra para batata e centeio, olival com 99 oliveiras, sendo 73 em criação, 3 castanheiros e 3 árvores de lenha, sita no lugar do Cimo do Povo, com a área de 9.621m², confronta do Norte Caminho, Sul Passal Paroquial, Nascente Caminho e Poente Davide António Sobral, inscrita na matriz predial urbana da Freguesia dos Passos sob o art.º n.º 1139, ficando o mesmo a pertencer na propriedade de um terço para Manuel Teixeira e os restantes dois terços para o actual proprietário Armindo António Rodrigues, vem, nos termos do disposto do n.º 1 e 2 do art.º 54 da Lei n.º 64/03, solicitar a V.ª Ex.ª autorização para o estabelecimento da compropriedade dos prédios em questão; bem como se digne mandar certificar que os mesmos não se encontra inseridos numa área urbana de génesis ilegal.”

Vem acompanhada de uma certidão das Finanças e planta topográfica, que se dão por reproduzidas:

----- Pelo Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente, em 02/05/2006, foi exarada a seguinte informação:

“Deve comunicar-se ao requerente a informação desfavorável em virtude da parcela em causa não possuir área mínima para permitir a divisão em compropriedade requerida.”

----- Em 03/05/2006, pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco foi exarado o seguinte despacho:

“Á reunião, para confirmar a intenção de indeferimento.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Qual é a área mínima para a divisão?

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanização e Ambiente Arq.º ANTÓNIO CARVALHO disse: Há uma Portaria que é a Portaria 202/70, estes pedidos tem que ser instruídos com uma certidão da Direcção Regional sob a aptidão agrícola das áreas das parcelas para o distrito de Bragança as classificações necessita apenas de cinco mil metros quadrados hortícolas, sequeiro tem 3 ha e arvenses, é de 2 há.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas essa Portaria ainda está em vigor, essa de 70? É que faz referência aqui a um Decreto-Lei de 64/03.

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º ANTÓNIO CARVALHO disse: Está, está em vigor com outra lei. Tenho no meu gabinete.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É aquele, não há nenhum com menos de cinco mil, vinte mil e trinta mil.

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º ANTÓNIO CARVALHO disse: As áreas foram aumentadas, agora. Normalmente é difícil fazer uma informação favorável ao regime de compropriedade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Manifestar a intenção de indeferir o pedido de parecer favorável à constituição de compropriedade, sito no lugar do Cimo do Povo, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia dos Passos sob o art.º n.º 1139 e conceder nos termos do Código de Procedimento Administrativo, o prazo de 10 dias para o requerente, Manuel Teixeira, querendo, dizer o que lhe se oferecer, considerando-se decorrido o referido prazo e se nada disser, que se verifica o indeferimento;**
- 2 – Comunicar ao interessado o teor desta deliberação.**

DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL

15 - Pedido de Parecer - Externato Liceal da Torre D. Chama.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 2839 de 04/04/2006 com o seguinte teor:

“Bruno Alfredo Carvalho, Sócio - Gerente da Firma Cancela & Carvalho, L.da., pessoa colectiva de utilidade pública, Entidade Titular do Externato Liceal Torre de Dona Chama, vem expor e requerer a V.ª Ex.ª o seguinte:

Handwritten signature/initials

Em reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada em Mirandela no dia 22 de Março de 2006, ficou expressa a ideia de que foi dirigido Requerimento à Direcção Regional de Educação do Norte, solicitando a transformação da Escola EB 1e 2 de Torre de Dona Chama em Escola EB1, 2 e 3.

Como é do conhecimento de V.ª Ex.ª, o Externato Liceal Torre de Dona Chama funciona desde há trinta anos.

Sendo que, o conteúdo do Requerimento apresentado junto da Direcção Regional de Educação do Norte, porque infundado e desnecessário nos objectivos que pretende atingir, põe em causa a continuidade deste Estabelecimento de Ensino.

Em consequência, vimos requerer a V.ª Ex.ª se digne emitir informação sobre a posição da Câmara Municipal de Mirandela acerca de tal pretensão.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu entendo que, com base neste pedido do Dr. Bruno, que se deve manter o referido estabelecimento utilizando e agrupando no Agrupamento Vertical de Torre de Dona Chama. Ele coloca esta questão porque para ele é importante porque, segundo sei, a Escola C + S, ou melhor, o Conselho Executivo da Escola C + S de Torre de Dona Chama e a Junta de Freguesia mandaram uma carta, sem conhecimento dos outros intervenientes, para a DREN, a dizer que a escola teria todas as condições para funcionar, ou melhor, que este estabelecimento poderia fechar porque já não tinham alunos sequer para funcionar toda a escola C + S da Torre, ou EB 1, 2 e, portanto, ficariam também com o 3. Eu acho que os serviços prestados, independentemente das questões de privado ou público, ao longo dos anos em que se não fosse este estabelecimento muitos alunos não tinham acesso ao ensino, que se devem manter. Agora, que o agrupem em termos de agrupamentos, aquilo pode ser ensino privado e ensino público ao mesmo tempo, ele precisa deste parecer porque depois a DREN vai-lhe perguntar essas situações, essa é a minha proposta, é evidente que qualquer pessoa pode ter um entendimento diferente sobre esta matéria, agora eu não concordo com que se extinga o ensino privado sem mais nem menos para que fique só o público.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO SOUSA disse: Mas esse requerimento foi enviado pela...

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Por ele próprio, pela Escola, ele é o Presidente do Conselho Executivo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO SOUSA disse: Não o requerimento à DREN ...

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Pela Escola EB 1, 2 de Torre e pela Junta de Freguesia.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Mas nós não temos conhecimento disso, só temos conhecimento informal.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO SOUSA disse: Isso não estava previsto aqui, pois não?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não, não. Aí só trata do público. Ele é que precisa disto sob pena de ter que responder...

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Sob pena de deixar de ter o terceiro ciclo.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O nosso parecer é só um parecer, a DREN decide como entender.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO SOUSA disse: Portanto, aqui o que está em questão é só se manda parecer ou se não manda. O parecer é que fica ao vosso critério.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não, isso ou é favorável a manter-se, ou então podíamos dizer não na Torre não justifica um estabelecimento privado, a EB 1, 2 chega e sobra. Ele é mais para isso, porque ele vai precisar disso para se defender.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Portanto, quando aqui diz que ficou expressa a ideia, ele soube apenas no Conselho Municipal, é isso que significa?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Penso que foi informado na DREN.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Ele próprio acho que tem a cópia do próprio documento. Sabe como funcionam os serviços de educação...Ele teve cópia do documento, agora, não quer acusar formalmente ninguém de que lha deu e aqui o director do CAE, no Conselho Municipal...

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Aliás, este problema arrasta-se há catorze ou quinze anos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Só que eu acho que se alguém tem que encerrar, que seja a DREN ou o Governo, não andem aqui com os pareceres das Câmaras e das Juntas, isso é que me parece não estar certo.

DELIBERAÇÃO – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 – Dar parecer favorável à continuidade do Externato Liceal de Torre D. Chama;**
- 2 – Comunicar ao interessado o teor desta deliberação.**

DEPOIS DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Tenho uma informação. O Dr. Hernâni não está mas deixou esta pergunta da outra vez e o Eng.º Branco respondeu que já foi aprovado o estudo da sustentabilidade dos transportes públicos de Mirandela pela Direcção Geral de Transportes Terrestres, dentro de pouco tempo está a ser desenvolvido esse estudo de sustentabilidade.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO SOUSA disse: Eu até pensei que o Sr. Presidente me ia dizer que já tinha dado cumprimento a todos os requerimentos que tínhamos feitos até à data.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Já nem sei os que faltam.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO SOUSA disse: Pois, eu trago-lhe uma relação mas não sei se uma folha A4 chega.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís Mário Vieira Maia que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 11 horas 30 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS



DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA